

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERALAv. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002-SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7886 / 3224.7156**MATRÍCULA****97.675**

CNM: 015750.2.0097675-24

DATA

15/10/2024Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial nr. 712, Tipo C1, Torre 01, 7º Pavimento, do **Empreendimento PARQUE FLORENCE**, situado nesta Capital, na **Rua Monte Líbano, nr. 944**, Mondubim, com área privativa de 36,88m2, área comum de 13,61m2, área total de 50,49m2 e fração ideal de 0,004357293, com direito a 01 vaga para estacionamento de veículo de nr. M63, encravado o dito empreendimento em um terreno, com área total de 6.000,00m2, e perímetro de 460,00m, com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na Matrícula nr. 27.755 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 973777-4.

PROPRIETÁRIO - MARCOS MESAC SILVA MENDONCA, brasileiro, divorciado, preparador operador de máquina, CPF-MF nr. 057.816.263-60, RG nr. 20074867207 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Nova Fortaleza, nr. 148, Cidade Nova, Maracanaú-CE.

TÍTULO AQUISITIVO - R.103 da Matrícula nr. 27.755 (CNM: 015750.2.0027755-70), deste Ofício, datado de 05 de setembro de 2022. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 161,34.

=====

AV.01/97.675 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 204.418 de 01/10/2024. Pelo requerimento datado de 28 de agosto de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a presente matrícula foi **aberta** a pedido da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**. Fortaleza, 15 de outubro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABI614095-J3R9.

=====

AV.02/97.675 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 204.418 de 01/10/2024. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **PARQUE FLORENCE**, foi registrada sob o nr. 2.586 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.10 da Matrícula nr. 27.755, ambos deste Ofício. Fortaleza, 15 de outubro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABI614096-L5R9.

=====

AV.03/97.675 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 204.418 de 01/10/2024. Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, conforme R.104 da Matrícula nr. 27.755, deste Ofício. Fortaleza, 15 de outubro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABI614097-M6R9.

=====

AV.04/97.675 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 221.214 de 17/12/2025. Pela Certidão de Registro nr. 790604, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 13 de janeiro de 2026, acompanhada do Ofício nr. 652507/2025 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - 1, datado de 11 de dezembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi

realizada a diligência para intimação de MARCOS MESAC SILVA MENDONÇA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 01/08/2025 à 01/12/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 13 de janeiro de 2026**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 29 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 170,88, Fermoju R\$ 13,48, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,54, FAADEP R\$ 8,54, FRMMP R\$ 8,54, Total R\$243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723764-N9N9.

=====

AV.05/97.675 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 224.246 de 17/03/2026. Pelo requerimento datado de 11 de março de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante MARCOS MESAC SILVA MENDONÇA, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 31 de março de 2026. Eu, TAÍS ALCÂNTARA BRAGA, Substituta do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Taís Alcântara Braga.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADEP R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA887748-A7U9.

=====

AV.06/97.675 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 224.246 de 17/03/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 3814/2026, inscrição nr. 973777-4, emitida em 24/02/2026, com avaliação no valor de R\$ 186.220,00, paga em data de 04/03/2026, no valor de R\$ 3.724,40 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 31 de março de 2026. Eu, TAÍS ALCÂNTARA BRAGA, Substituta do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Taís Alcântara Braga.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937234-I5U9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 224246

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.
Fortaleza, 02/04/2026 08:11:17.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20260317000115
Total Emolumentos	4.406,27
Total Fermoju	230,33
Total Selos	90,50
Total ISS	220,31
Total FAADEP	220,31
Total FRMMP	220,31
Total	5.388,03
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 5: R\$ 186.220,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ACA885695-G4Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ACA937234-I5U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ACA887748-A7U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EVEB3-KK8XA-VPFSQ-QZ73X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EVEB3-KK8XA-VPFSQ-QZ73X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>